



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!



DECRETO Nº 133/2026

Ementa: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 515/2015 e suas alterações e considerando a deliberação do CMDCA feita na reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2026 sobre a substituição de membros governamentais e representantes da sociedade civil.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Arapuã assim constituído:

Representantes do Poder Público:

Departamento de Assistência Social – Daiane Cristina Kobayashi da Silva – titular
Departamento de Assistência Social – Pricila Gabriela dos Santos Kafka – suplente
Departamento de Saúde – Valdinéia Vicente da Silva – titular
Departamento de Saúde – Taíssa Mayara Pereira – suplente
Departamento de Educação e Cultura – Juliana Sarto Coroba – titular
Departamento de Educação e Cultura – Fernanda Rodrigues da Silva – suplente
Departamento de Esportes – Cleverson Kobayashi da Silva – titular
Departamento de Esportes – Caio César Mathias Kurten – suplente
Departamento de Finanças e Orçamento – Crislaine de Oliveira Neves – titular
Departamento de Finanças e Orçamento – Marcelo Bagatim de Jesus – suplente

Representantes do Poder não Governamental:

Pastoral da Família Paróquia São José – Neilane Pinheiro da Silva – titular
PASCON Paróquia São José – Erica Gabriela Lino Spozito – suplente
Pastoral da Criança Paróquia São José – Luzinete Dantas de Castro – titular
Pastoral da Catequese Paróquia São José – Maria Aparecida da Silva Schigueira – suplente
Associação de Pais, Mestres e Funcionários – A.P.M.F. CEMEI Municipal Branca de Neve – Jheniffer Wéllita Flortchak Matias de Castro – titular



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!



A.P.M.F. CEMEI Municipal Branca de Neve – Ana Maria Oliveira Vieira – suplente
A.P.M.F. Escola Municipal Ardinial Ribas – Andréia dos Santos Ariedo – titular
A.P.M.F. Escola Municipal Ardinial Ribas – Martele Monczak Kurten – suplente
A.P.M.F. Colégio Estadual de Arapua – Paulo Sanches – Titular
A.P.M.F. Colégio Estadual de Arapua – Marli Daniel Schmitz – suplente

Presidente: Luzinete Dantas de Castro

Vice-presidente: Neilane Pinheiro da Silva

Secretaria: Jheniffer Wéllita Flortchak Matias de Castro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Manoel Salvador
Prefeito do Município de Arapua-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO 134/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares, por transferência, por superávit financeiro e por excesso de arrecadação no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 913/2025 de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais suplementares, por transferência, por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 222.662,37 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00
	SUBTOTAL	53.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.782.0009.2043	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2360	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.000,00
2370	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	9.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0015.2053	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3025	00396-Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Flávio Arns	3.500,00
10.122.0015.2045	Emendas Parlamentares União	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4870	00395-Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	79.162,37
5860	00397-Emenda - Incremento Temporário ao	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

	Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	
2045	00398-Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	2.000,00
	SUBTOTAL	89.662,37
	TOTAL	172.662,37
Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006	Execução de Despesas com Recursos de Taxas, Royalties e Cide	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
390	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

TOTAL.....R\$ 222.662,37

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.062.0002.2004	Atividades da Assessoria Jurídica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
02.004	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.121.0002.2005	Atividades da Divisão de Planejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2009	Contribuições a Entidades municipalistas e Participação em Consórcios	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.121.0004.2021	Atividades da Divisão de Contabilidade	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

05.003	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
04.123.0004.2022	Atividades da Divisão de Tesouraria	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
05.005	DIVISÃO DE COMPRAS	
04.122.0004.2023	Atividades da Divisão de Compras	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
05.006	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.129.0004.2024	Atividades da Divisão de Tributação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2027	Bandeiras Destinadas ao Município	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1390	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.361.0005.2031	Melhorias de Manutenção das Escolas e Creches do Município	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1440	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
12.365.0006.2040	Atividades do Centro de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2070	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
12.361.0005.2034	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1760	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006	Execução de Despesas com Recursos de Taxas, Royalties e Cide	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
430	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	133.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ARAPUÃ

A serviço de todos!

1.3.2.1.01.1.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.500,00
.00.00.00	- SAÚDE TODAS AS FONTES	
	TOTAL	10.500,00

Art. 4º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00395	Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	79.162,37
	TOTAL	79.162,37

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....R\$222.662,37

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Cabinete do Prefeito de Arapua, aos 28 de outubro de 2026

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO Nº 137/2026

EMENTA: Altera simbologia de servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná,
Sr. MANOEL SALVADOR, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Alterar em 28/10/2026, do servidor Adriel de Campos Costa, portador do CPF 128.836.139-40, Cargo de Chefe de Divisão de Contratos, a simbologia de CC 10 para CC 12.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL
SALVADOR:3
6777234934

Assinado de forma
digital por MANOEL
SALVADOR:36777234
934
Dados: 2026.10.28
17:05:54 -03'00'

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

PORTARIA Nº 55/2026

SÚMULA: Altera a simbologia da Função Gratificada de servidora efetiva e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná,
Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, a partir de 28/10/2026, a simbologia da Função Gratificada de Gestor de Contratos - Departamento de Administração, à servidora Andrea Rodrigues da Silva szafranski, inscrita no CPF nº 055.814.739-94, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, passando de FG 10 para FG 04.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência.

Publique-se.

Cumpra-se e registre-se.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapua

MANOEL
SALVADOR;3
6777234934

Assinado de forma
digital por MANOEL
SALVADOR:36777234
934
Dados: 2026.10.28
17:07:54 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

PORTARIA Nº 54/2026

SÚMULA: Altera a simbologia da Função Gratificada de servidora efetiva e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná,
Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, a partir de 28/10/2026, a simbologia da Função Gratificada de Agente de Contratação, à servidora Janaina Silva Santos, inscrita no CPF nº 063.505.139-75, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, passando de FG 01 para FG 03.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência.

Publique-se.

Cumpra-se e registre-se.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapua

MANOEL
SALVADOR:3
6777234934

Assinado de forma digital
por MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.10.28
17:05:06 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO Nº 136/2026

EMENTA: Altera simbologia de servidora em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná,
Sr. MANOEL SALVADOR, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Alterar em 28/10/2026, da servidora Camila Lopes de Oliveira, portadora do CPF 486.818.928-00, Cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria, a simbologia de CC 10 para CC 12.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL
SALVADOR:3
6777234934

Assinado de forma
digital por MANOEL
SALVADOR:367772349
34
Dados: 2026.10.28
17:06:40 -03'00'

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO Nº 135/2026

EMENTA: Altera simbologia de servidora em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná,
Sr. MANOEL SALVADOR, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Alterar em 28/10/2026, da servidora Maiara Trizotti Lopes, portadora do CPF 090.760.929-58, Cargo de Chefe de Divisão de Urbanismo, a simbologia de CC 10 para CC 12.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL
SALVADOR:3
6777234934

Assinado de forma
digital por MANOEL
SALVADOR:3677723493
4
Dados: 2026.10.28
17:07:15 -03'00'

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

PORTARIA 056/2026

SÚMULA: Nomeia Servidor efetivo em Função Gratificada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008.

Resolve

Art. 1º - Nomear em 28/10/2026 o Servidor Claudemir Aparecido dos Santos, inscrito no CPF: 531.766.269-91, cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Comércio - Departamento Municipal de Indústria e Comércio - simbologia FG 02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência.

Publique-se:

Cumpra-se e Registre-se

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL
SALVADOR:3
6777234934

Assinado de forma digital
por MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.10.28
17:03:16 -03'00'

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

PORTARIA 053/2026

SÚMULA: Nomeia Servidor efetivo em Função Gratificada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr.
Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008.

Resolve

Art. 1º - Nomear em 28/10/2026 o Servidor Valber Cunha Caldas, inscrito no CPF: 060.118.929-90, cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento - Departamento Municipal de Finanças - simbologia FG 02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência.

Publique-se:

Cumpra-se e Registre-se

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL
SALVADOR:3
6777234934

Assinado de forma digital
por MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.10.28
17:04:24 -03'00'

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1425



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ

A serviço de todos!

Extrato do 1º. Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de Registro de Preços nº. 153/2025 vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 18/2025 - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais para o Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador.

CONTRATADA N M LICITAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº. 52.339.425/0001-23 Sócio Unipessoal André Luiz Pena e Rocha.

Recomposição de Preços: Pelo presente, as partes resolvem aditar o Lote 11 da Ata de Registro de Preços nº. 153/2025, devido à elevação dos valores dos produtos, visando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021. A partir desta data, o preço do produto passa a ser conforme a tabela abaixo:

LOTE 11 DESCRIÇÃO PÓ NUTRICIONAL ISENTA DE GLÚTEN. Alimento em pó, nutricionalmente completo e equilibrado para nutrição enteral ou oral e hiperproteico. Isento de sabor, sacarose, soja, glúten e lactose. Deve apresentar boa solubilidade e palatabilidade quando acrescidos nas preparações. Apresentação em embalagem devidamente rotulada. Validade mínima de 06 meses. Registro no Ministério da Saúde. Lata a partir de 700 gramas. Igual ou similar ao Nutridrink Protein sem sabor ou Nutren Senior Zero Lactose sem sabor. WPCI80 ZERO LACTOSE. DE V. UNIT. (R\$) 75,82 PARA V. UNIT. (R\$)85,36

Fundamentação Legal: O presente termo de reequilíbrio econômico - financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 153/2025 encontra amparo legal nos artigos 124, inciso II, alínea "d" e 134, todos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

Ratificação das Cláusulas e Condições Contratuais: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº. 153/2025.

Foro: Comarca de Ivaiporã – Pr.

Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 28 de Outubro de 2026.